DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Comunicados 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.159/22

DE 17 DE MAIO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e

Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE BASTOS.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar o repasse de subvenção no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), à Associação Beneficente de Bastos, que deverá onerar a seguinte Dotação Orçamentária do corrente exercício, a saber:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103020038.2.067 – MANUT. ATIVIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.50.43.02.05 – Subvenções Sociais – c/2630
Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 310-0000 – SAÚDE GERAL

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 17 de maio de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Decretos

DECRETO Nº 1.549/22

DE 11 DE MAIO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a inexistência de candidatos aprovados em Concurso Público para o preenchimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde junto à Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o Inciso IX do Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços essenciais à comunidade;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 80 e 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA O CARGO QUE ESPECIFICA.

Art. 1º - Fica instituída Comissão de Avaliação para a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração do Poder Executivo Municipal, para seleção de pessoal para a admissão em cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde, de natureza excepcional e temporária, para atendimento de situações emergenciais, e que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

VANESSA APARECIDA PERSIGILI YAMANE
SUELI MOREIRA LINO NAVARRO
AMÉLIA CRISTINA JOANETO DE ALENCAR

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado será executado por esta Comissão a quem competirá planejar e promover todos os atos inerentes a sua realização, e será assessorada, no que couber, pela Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 11 de maio de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PRESENCIAL N.º 031/2022

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras o edital do Pregão presencial n.º 031/2022 para aquisiçao de seladora para confecçao de saches de plastico pvc com mel. O Edital minucioso bem como outras informações serão fornecidas na Divisão de Compras de segunda à sexta-feira, no horário das 7:00 às 16:00 na rua Ademar de Barros, n.º 600. Informações à distância serão fornecidas pelo telefone (14) 3478-9800 ou pelo site www.bastos.sp.gov.br. A presente licitação encerrar-se-á no dia 02/06/2022

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras o edital da Tomada de

Preços n.º 006/2022 para contrataçao de empresa do ramo de construçao civil, para a confecçao/instalaçao de alambrados em mouroes de concreto, com tela de arame galvanizado, inclusive mureta de concreto. O Edital minucioso bem como outras informações serão fornecidas na Divisão de Compras de segunda à sexta-feira, no horário das 7:00 às 16:00 na rua Ademar de Barros, n.º 600. Informações à distância serão fornecidas pelo telefone (14) 3478-9800 ou pelo site www.bastos.sp.gov.br. A presente licitação encerrar-se-á no dia 06/06/2022. Bastos/SP., 18.05.2022. Manoel Ironides Rosa – Prefeito Municipal.

.....

Prefeitura do Município de
BASTOS
Recursos Humanos

NOTIFICAÇÃO

*Fica **NOTIFICADO** **o Senhor José Donizete Estácio,** portador do CPF n° 004.722.13X-XX, a retornar ao desempenho normal de suas funções de Motorista, dentro do prazo de **03 (três) dias**, sob pena de demissão por justa causa por abandono do Cargo (Artigo 185, § 1º, alínea 'b', c/c § 2º do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos) e de outras sanções previstas no Estatuto dos Servidores Municipais.*

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Bastos, 18 de Maio 2022.

RECURSOS HUMANOS
45.547.403/0001-93
Prefeitura Municipal de Bastos
Rua Adhemar de Barros, 530 - Centro
CEP 17690-000 - Bastos - SP